

## RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2025/CBMSC, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar – CBMSC/Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36013/2025, tomada em sessão de 12 de março de 2026,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0001/2025/CBMSC, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar – CBMSC/Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, tendo como objeto a supressão do Contrato nº 0001/2025/CBMSC, correspondente ao percentual de 2,09% (dois inteiros e nove centésimos por cento), conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, conforme tabela abaixo:

| Item         | Descrição                                                                                     | Qtde Licitada  | Qtde Suprimida | Valor Unitário | Valor Total Suprimido |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|
| 01           | Contratação de empresa especializada para realização de curso pós-graduação <i>lato sensu</i> | R\$ 190.767,00 | R\$ 3.978,54   | R\$ 1,00       | R\$ 3.978,54          |
| VALOR TOTAL: |                                                                                               |                |                |                | R\$ 3.978,54          |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP